SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece
Ceará , 29 de Fevereiro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO II | Nº 0380

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 331/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, ao Senhor **RAIMUNDO SOARES FILHO,** ocupante Cargo de **SECRETÁRIO DE GOVERNO, 02(duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **28 e 29 de fevereiro de 2012**, a fim de tratar de assuntos de interesse deste município junto ao Sindicato dos Guardas Municipais do Ceará e junto a Procuradoria Geral de Justiça.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **200,00 (duzentos reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. II, alínea "b", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$400,00 (quatrocentos reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 27 de fevereiro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:EC300C9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 332/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, ao Senhor **JOAQUIM SOARES NETO,** ocupante Cargo de **PREFEITO, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **01 e 02 de março de 2012**, a fim de tratar de assuntos de interesse deste município junto ao Escritório de Projetos LEQUE ASSESSORIA.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **300,00 (trezentos reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. III, alínea "b", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$600,00 (seiscentos reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 28 de fevereiro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:9F461028

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2012

Estabelece medidas de contenção de despesas, calendário de pagamentos, reforça o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal no último exercício do mandato e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Aratuba, Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido na Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando a imperiosa necessidade do equilíbrio financeiro;

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Considerando as regras legais quanto ao último exercício do mandato;

Considerando a necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do Município e de ajuste do fluxo de gastos no último ano de mandato;

Considerando as dificuldades financeiras decorrentes da crise mundial que afetam os setores produtivos, como conseqüente queda da arrecadação de receitas nas esferas governamentais, inclusive no Estado do Ceará e no Município de Aratuba;

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º - Este Decreto estabelece medidas administrativas da racionalização, controle orçamentário e contenção de despesas no último ano de exercício financeiro do mandato 2009-2012 no âmbito da Prefeitura Municipal de Aratuba.

§ 1º. Fica terminantemente vedada aos gestores Municipais a aquisição de débitos sem a respectiva cobertura financeira para quitação dos mesmos, bem como a comprovação da extrema necessidade do bem ou serviço.

§ 2º - Para cumprimento do previsto no *caput* deste artigo a contratação de nova despesa somente se dará após prévia análise e autorização do Controle Interno, Secretaria de Finanças e Prefeitura Municipal em conformidade com a LOA nº 399/2011.

§ 3º - Para agilização da presente rotina, a solicitação de autorização da despesa, bem como o respectivo parecer, poderão ser feitos por e-mail dirigido ao Controle Interno, Secretaria de Finanças e Gabinete do Prefeito.

§ 4º - As despesas de caráter continuado, já estabelecidas e inclusas no fluxo de caixa financeiro, ficarão na dependência, para sua liquidação, de recursos para sua cobertura.

Art. 2º - Se incluem no controle definido no artigo 1º, as seguintes despesas:

I – Compras e Serviços;

II – Novas contratações de servidores;

III – Locação de Veículos;

IV – Combustíveis e manutenção de veículos;

V – Diárias de viagens

VI – concessão de novas gratificações.

Art. 3º - Visando ainda o controle, a organização, e otimização dos trabalhos da Secretaria de Finanças e demais unidades gestoras, fica determinado o seguinte:

I – Os DID´s – Documentos de Intenção de Despesas, deverão ser encaminhados diariamente a SEFIN, especificando a dotação orçamentária, origem dos recursos e histórico com a finalidade da despesa. (Este, somente deverá ser encaminhado após a verificação da disponibilidade financeira)

II – Os DID´s – Documento de Intenção de Despesas, deverão conter a devida identificação dos credores, e, em se tratando de pessoa física, deverá constar dados de: CPF, RG, PIS, PASEP ou NIT e endereço.

Parágrafo Único – Os DID´s encaminhados sem as informações nos incisos I e II deste artigo, não serão aceitos, ensejando a devolução a Unidade Gestora de origem para a devida regularização, salvo de credores já cadastrados.

Art. 4º - Como medida de organização, fica determinado o seguinte calendário para atividades e pagamentos mensais:

- Diariamente deverá ser encaminhado para empenho/ liquidação os documentos de despesas;

- Dias - 01 a 05(considerando os dias úteis) deverão ser entregues os extratos completos (normal e de aplicação) ao Setor de Contabilidade;

-Dia 25 do mês corrente - deverá ser entregue a folha de pagamento dos servidores, encargos e consiguináveis ao Setor de Contabilidade para empenho e liquidação;

- Dias 01 a 03 - o Setor Tributário deverá entregar relatório das receitas arrecadadas ao Setor de Contabilidade;

-A entrega dos processos licitatórios deverá ser feita ao Setor Contábil para os devidos registros
Imediatamente após a sua conclusão;

-Semanalmente(a cada segunda-feira) deverá ser entregue pela Tesouraria à Contabilidade toda a documentação paga;

- Dia 30 ou último dia útil anterior – pagamento de Folha de Pessoal da Secretaria de Educação;

- Dias 10 a 15: - Pagamento da Folha de Pessoal das demais Secretarias;

- Dia 20: (ou último dia útil anterior)

Câmara Municipal
CAGECE-COELCE
Obrigações Patronais (GSPREV, INSS, FGTS e PASEP)

- Dia 30: (ou último dia útil anterior)
Consignações da Folha
INSS – Parcelamento
Fornecedores e Prestadores de Serviços;

§ 1º - Excetuam-se também as publicações em diário oficial ou jornais, e outros pagamentos com vencimento diferente dos previstos acima, se a não quitação gerar multas ou juros.

Art. 5º - Fica determinado a cada gestor apresentar até o dia 20(vinte) do corrente, por ofício ou e-mail dirigido ao Chefe do Poder Executivo, sugestões de medidas de contenção e redução de despesas em suas respectivas pastas, que contemple:

I – Redução de contratos temporários;

II – Remanejamento de pessoal;

III – Otimização de rotinas para aproveitamento de pessoal;

IV – Melhorias na comunicação para otimização de despesas a exemplo de viagens;

V – Finalização, redução ou adiamento de compras, processos ou serviços que possam ser realizados posteriormente.

Art. 6º - Para atender a exigência legal e evitar a ocorrência de apropriação indébita, comporão o processo de quitação da folha de pessoal, os seguintes recolhimentos:

I – INSS – Segurados e Patronal;

II – Consignações da folha, como empréstimos e outros.

Art. 7º - Fica determinado que as informações de admissão, demissão, exoneração, licenças e freqüência dos servidores públicos municipais, devem ser encaminhados a SAF – Secretaria de Administração e Finanças até o dia 15 de cada mês, por ofício , não sendo permitido o aceite da SEAF para as informações enviadas posteriormente.

Parágrafo único – A medida prevista no *caput* deste artigo é imprescindível para o cumprimento do calendário de pagamento da folha do final de cada mês, conforme previsto no art. 4º deste decreto.

Art. 8º - Para garantia do cumprimento do percentual mínimo de 25% em Educação em 2012, fica determinado a SAF - Secretaria de Administração e Finanças, o repasse automático mensal de no mínimo 6%(seis por cento) das transferências e impostos considerados para o cálculo da aplicação em Educação, além dos 20%(vinte por cento) já repassados ao FUNDEB.

Art. 9º - Para garantia do cumprimento do percentual mínimo de 15% (quinze por cento) em Saúde em 2012, fica determinado a SAF - Secretaria de Administração e Finanças, o repasse automático mensal de no mínimo 15%(quinze por cento) das transferências e impostos considerados para o cálculo da aplicação em saúde, além de 15%(quinze por cento) já deduzidos do FPM.

Art. 10º - Cabe a SAF – Secretaria de Administração e Finanças e aos gestores de cada pasta, observar e cumprir o desconto e recolhimento de ISS – Imposto Sobre Serviços, IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte e descontos e recolhimentos previdenciários, bem como exigir as certidões obrigatórias no momento das contratações e pagamentos de compras e serviços.

Art. 11º - Cabe a cada Unidade Gestora e SAF observar a necessidade e realização de processos licitatórios nos processos de compras e serviços, os quais devem ser solicitados previamente a CPL – Comissão Permanente de Licitação.

Art. 12º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 09(nove) dias do mês de janeiro de 2012.

JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA
Prefeito do Município

Publicado por:
Ana Márcia Martins de Araújo
Código Identificador:A6B89DF9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Aviso de Retificação (Errata). A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que no Extrato de Contrato, referente ao Pregão n° 2012.01.30.1, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará do dia 28 de fevereiro de 2012, onde se lê: R$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais), passará a ser lido: R$ 221.968,57 (duzentos e vinte e um mil novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos). Farias Brito/CE, 28 Fevereiro de 2012.
LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
José Maria Gomes Pereira
Código Identificador:1835E899

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20120013

ORIGEM.....: CONVITE Nº 0802001-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: T.N.P. SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa para locação de infraestrutura, para realização VIII carnaval das aguas de General Sampaio.

VALOR TOTAL.....: R$ 42.600,00 (quarenta e dois mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0301.133920473.2.008 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 42.600,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Fevereiro de 2012 a 22 de Fevereiro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Fevereiro de 2012

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:199FC06D

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURISMO
AVISO DE ADIAMENTO

EDITAL PREGÃO -1502001-PP-SEDES

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de General Sampaio, comunica que o pregão de número -1502001 que ocorreria no dia 29 de fevereiro de 2012 às 08h00 horas, esta sendo adiado para o dia 05 de março de 2012 as 9:00 horas, por motivo de conveniências administrativas. Salientando que as demais informações contidas no aviso inicial permanecem inalteradas..

General Sampaio, 28 de fevereiro de 2012.

KENNEDY RODRIGUES DO NASCIMENTO CARDOSO
Pregoeiro Oficil

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:9F968EE9

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI Nº 645/2012, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

Fixa o subsidio dos secretários municipais e da outras providencias.

A Prefeita Municipal de General Sampaio, Eliene Leite Araujo Brasileiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o subsidio dos Secretários Municipais, fixado no valor abaixo, de conformidade com as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, e art.29, 37 e 39 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Municipio.

Secretários Municipais	*R$ 3.000,00*

Art. 2º - O Subsidio de que trata essa lei será revisto anualmente por lei especifica na mesma data da revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos municipais sem distinção de índice, observados os limites previstos na CF em Lei Complementar Federal e Lei Orgânica do Municipio.

Art. 3º - As despesas instituídas por esta lei correrão a conta de dotações orçamentárias devidamente consignadas na LOA.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativo a janeiro de 2012, revogadas as disposições contrarias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO (CE), 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:EE3FA7A1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – Governo Municipal – EXTRATO DE CONTRATO Nº 1801.02-GO-1, RESULTANTE DA CARTA CONVITE Nº 1801.02/2012-GOV, OBJETO: Aquisição de Material de Expediente destinados a atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Hidrolândia, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.04.122.0404.2005, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30, CONTRATADO: M. DO SOCORRO B. LIMA - ME, ASSINA PELO CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO BEZERRA LIMA, VALOR: R$ 63.759,04 (sessenta e três mil setecentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos), VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012, ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Euclides Martins, Hidrolândia-CE, 29 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:17943685

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – Governo Municipal – EXTRATO DE CONTRATO Nº 1801.02-GO-2, RESULTANTE DA CARTA CONVITE Nº 1801.02/2012-GOV, OBJETO: Aquisição de Material de Expediente destinados a atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Hidrolândia, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.04.122.0404.2005, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30, CONTRATADO: OLGA MARTINS DE FREITAS EPP, ASSINA PELO CONTRATADO: Olga Martins de Freitas, VALOR: R$ 8.315,90 (oito mil trezentos e quinze reais e noventa centavos), VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012, ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Euclides Martins, Hidrolândia-CE, 29 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:4143D575

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – Secretaria de Saúde – EXTRATO DE CONTRATO Nº 1701.01-SS-1, RESULTANTE DA CARTA CONVITE Nº 1701.01/2012-SS, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor as cestas básicas destinadas aos portadores de tuberculose, através da Secretaria de Saúde do Município de Hidrolândia, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.10.306.1003.2026, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32, CONTRATADO: FRANCISCO JERBERSON TIMBO MAGALHÃES ME, ASSINA PELO CONTRATADO: Francisco Jerberson Timbó Magalhães, VALOR: R$ 45.661,00 (quarenta e cinco mil seiscentos e sessenta e um reais), VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012, ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Hmenon Rodrigues Roza, Hidrolândia-CE, 29 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:37CA8CF3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – Governo Municipal – EXTRATO DE CONTRATO Nº 1201.01/2012-01, RESULTANTE DA CARTA CONVITE Nº 1201.01/2012-GOV, OBJETO: Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das Unidades Administrativas que compõem o Fundo Geral do Município de Hidrolândia, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO: 03.04.122.0404.2005; GABINETE: 02.04.122.2402.2004; INFRAESTRUTURA: 05.15.122.1601.2010; SECJUV: 10.13.392.1303.2063, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30, CONTRATADO: DEUSDETE BEZERRA BARBOZA - ME, ASSINA PELO CONTRATADO: Deusdete Bezerra Barboza, VALOR: R$ 64.304,10 (sessenta e quatro mil trezentos e quatro reais e dez centavos), VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012, ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Euclides Martins, Hidrolândia-CE, 29 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:1F838CBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – Governo Municipal – EXTRATO DE CONTRATO Nº 1201.01/2012-02, RESULTANTE DA CARTA CONVITE Nº 1201.01/2012-GOV, OBJETO: Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das Unidades Administrativas que compõem o Fundo Geral do Município de Hidrolândia, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO: 03.04.122.0404.2005; GABINETE: 02.04.122.2402.2004; INFRAESTRUTURA: 05.15.122.1601.2010; SECJUV: 10.13.392.1303.2063, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30, CONTRATADO: FRANCISCO JERBERSON TIMBO MAGALHÃES ME, ASSINA PELO CONTRATADO: Francisco Jerberson Timbó Magalhães, VALOR: R$ 285,50 (duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012, ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Euclides Martins, Hidrolândia-CE, 29 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:98B601EA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 52 /2012

PORTARIA nº 52 /2012 Ibiapina-Ce, 22 de Fevereiro de 2012.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 94, VI da Lei Orgânica do Município, e considerando a parceria com os governos Federal e Estadual, instituíram a realização das Conferências Municipais, Estaduais e Nacional para a elaboração do Plano Municipal de Cultura que será levando para compor o Plano Estadual e Plano Nacional de Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a comissão para a organização e execução da III Conferência Municipal de Cultura de Ibiapina que se realizará no dia 02 de Março de 2012, das 08:00 as 17:00h, no Auditório da Escola Juvêncio Mendes da Rocha, neste município,.

$ 2º - A Comissão mencionada no artigo 1º terá a seguinte composição:

NOME DO SERVIDOR MUNICIPAL FUNÇÃO NA COMISSÃO
Vânia Maria Nogueira de Vasconcelos Presidente
Maria Elisangela Rodrigues da Silva Vice-presidente
Rosa Franklin Rodrigues Membro
Francisco John Lennon da Silva Sabino Membro
Melquisedec Ferreira de Paulo Membro
Juscilene do Nascimento Alcântara Membro
Isana Mara Gomes Ferreira Membro

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ibiapina, em 22 de Fevereiro de 2012.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Diego Veras Lima
Código Identificador:493BED05

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 09 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2012

Decreto nº. 09 de 20 de Fevereiro de 2012 que convoca a III Conferência Municipal da Cultura do Município de Ibiapina e dá outras providências correlatas.

Marcos Antônio da Silva Lima, Prefeito do Município de Ibiapina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a III Conferência Municipal da Cultura do Município de Ibiapina para o próximo dia 02 de Março de 2012, a ser realizada no Auditório da Escola Juvêncio Mendes da Rocha, no horário das 08:00 às 17:00 horas.
§ 1º- Os interessados em participar da III Conferência Municipal da Cultura deverão fazer as suas inscrições no período compreendido entre 24 de Fevereiro á 01 de Março de 2012 na Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo, localizado na Rua 7 de Setembro, nº 499, no horário da 08:30 as 12:00.
§ 2º- Poderão participar da III Conferência Municipal da Cultura os representantes:
I - do Poder Público;
II - da sociedade civil e das entidades com domicílio ou atuação no Município.

Art. 2º - Constituem objetivos da III Conferência Municipal da Cultura do Município de Ibiapina.

I. Subsidiar o município, bem como seus respectivos órgãos gestores da área cultural, na definição das diretrizes para elaboração do Plano decenal de Cultura de Ibiapina.
II. Mapear a produção cultural do município, discutir suas peculiaridades, contradições e necessidades estabelecendo prioridades e metas para o futuro.
III. Criar diretrizes pertinentes à demanda local, para subsidiar a elaboração do respectivo Plano Municipal de Cultura, colaborando assim, para a integração dos Sistemas Nacional de Cultura.
IV. Colaborar e incentivar a organização de redes sociais culturais em torno de planos e metas comuns, bem como interação regional nas ações artísticas e culturais, facilitando e fortalecendo o estabelecimento de novas redes de produtores culturais.
V. Contribuir para a formação do Sistema Estadual e Nacional de Informações Culturais.

VI. Mobilizar a sociedade e os meios de comunicação para a importância da cultura, bem como de suas manifestações, para o desenvolvimento sustentável do município, da região e, notadamente do país.
VII. Promover, ampliar e diversificar o acesso da sociedade civil aos mecanismos de participação popular no município, por meio de debates sobre os signos e processos constitutivos da identidade e diversidade cultural do município.
VIII. Consolidar os conceitos de Cultura junto aos diversos setores da sociedade local.
IX. Identificar e fortalecer a transversalidade da Cultura em relação às Políticas Públicas nos três níveis de governo: municipal, estadual e federal.
X. Eleger os delegados municipais validando e garantindo a participação dos mesmos na III Conferência Estadual da Cultura.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiapina-CE, 20 de Fevereiro de 2012.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Diego Veras Lima
Código Identificador:71253807

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº454/2012 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

Autoriza ao Poder Executivo celebrar contrato de comodato de bem imóvel com a empresa DIVINART ARTEFATOS DE COURO E CONFECÇÃO LTDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO-ESTADO DO CEARÁ - no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, Art. 30 e Art. 43, da Lei Orgânica do Município de Palhano
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO, aprovou e eu promulgo e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo de Palhano a ceder em comodato o imóvel alugado à municipalidade, sito a Rua Francisco Pedro da Silva, 474, a Empresa DIVINART ARTEFATOS DE COURO E CONFECÇÃO LTDA.
Art. 2º - O comodato do bem imóvel referido no Art. 1º terá prazo máximo de 05(cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período, caso a comodatária mantenha suas atividades e continue cumprindo com a finalidade de fomentar a geração de renda a população Palhanense.
§1º- Prorrogado o prazo na forma do caput e findo o prazo de prorrogação, a renovação do contrato de comodato dependerá de nova autorização legislativa.
§2º- Caso a comodatária deixe de cumprir as finalidades as quais se propõe, o Executivo Municipal deverá, em caráter discricionário, resguardando o interesse público, reaver os bens cedidos em comodato.
Art. 3º- A presente cessão abrange apenas o direito de uso dos bens empregados, nos termos do art.579 do Código Civil, resguardado o interesse público, não importando sua entrega em alienação de propriedade.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO aos 27 dias do mês de Fevereiro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:69E549AA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 455/2012 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

DÁ O NOME DE ANA JOAQUINA DE JESUS, À PRAÇA PÚBLICA EM ALTO DA IRMANDADE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO-ESTADO DO CEARÁ - no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, Art. 30 e Art. 43, da Lei Orgânica do Município de Palhano

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.
Art. 1º - Fica nomeada de ANA JOAQUINA DE JESUS a Praça Pública localizada em Alto da Irmandade, no centro da cidade de Palhano.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO aos 27 dias do mês de Fevereiro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:5FBAA947

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.23.02/2012

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Raimundo Nonato Guimarães Maia, ocupante do cargo de Prefeito, 02(duas) diária(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de 400,00 (Quatrocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 23,24/02/2012,com a finalidade de,tratar de assuntos de interesse desta Administração, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de Fevereiro de 2012.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C3DEFCE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.23.02/2012

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a). José Wilson Araújo da Silva, ocupante do cargo de Motorista, 02(duas) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 23,24/02/2012,com a finalidade de, transportar o Prefeito Municipal para a Cidade de Fortaleza-Ce, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de Fevereiro de 2012.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9E132043

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.23.02/2012

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a). Talita de Lima Santiago, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, 02(duas) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 23,24/02/2012,com a finalidade de, tratar de assuntos de interesse deste Gabinete, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de Fevereiro de 2012.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C15D7EEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.27.02/2012

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Vice-Prefeito, 02(duas) diária(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de 400,00 (Quatrocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 27,28/02/2012,com a finalidade de, tratar de assuntos de interesse deste Município junto à Assembléia,Ematerce e Aprece,ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de Fevereiro de 2012.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DFC675D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.23.02/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO , no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Ana Clete de Sousa Lima, ocupante do cargo de Secretário, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza -Ce no(s) dia(s), 23,24/02/2012 com a finalidade de, tratar de assuntos desta secretaria junto à Delegacia do Trabalho, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de Fevereiro de 2012.

ANA CLETE DE SOUSA LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:638C46CC

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº. 001.24.02/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a). José Fagner Brito de Sousa, ocupante do cargo de, Secretário, 01 (uma) ajuda(s) no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade Mossoró -RN,no(s) dia(s) 24/02/2012, com a finalidade de, efetuar compra de peças para o sistema de abastecimento de água da comunidade dos Macacos, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:47A252D6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.24.02/2012

O (A) SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ao Setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Márcia Lúcia de Oliveira Gomes, ocupante do cargo de, Chefe de Divisão de Saúde Bucal, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 27/02/2012, com a finalidade de, participar de reunião com coordenadores municipais de saúde bucal, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de Fevereiro de 2012.

FRANCISCA JEANE GONÇALVES LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5F07A0EC

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.23.02/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Antônio de Sousa, ocupante do cargo de Secretário, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 23,24/02/2012 com a finalidade de, resolver assuntos dessa municipalidade junto à Casa Civil,Secretaria das Cidades,Funasa,Seduc, e ESPLAM, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de Fevereiro de 2012.

ANTÔNIO DE SOUSA
Secretário de Planejamento e Capitação de Recursos

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F1BD5B0E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 02.11.02.22.001

EXTRATO DE CONTRATO – 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 02.11.02.22.001
Pregão Presencial **Nº 01.003**/2011-PPRP
PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito e a empresa José Antonio Dias Carneiro Filho - ME.
OBJETO: Registro de preços visando a locação de veículos automotores, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Pregão Presencial Nº 01.003/2011-PPRP e a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA: São Benedito/Ce, 17 de Fevereiro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Magna de Freitas **Brandão Macedo** e José Antonio Dias Carneiro **Filho**

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:ED7CCB8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO – 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 11.11.02.22.001

EXTRATO DE CONTRATO – 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 11.11.02.22.001
Pregão Presencial **Nº 01.003**/2011-PPRP
PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e a empresa José Antonio Dias Carneiro Filho - ME.

OBJETO: Registro de preços visando a locação de veículos automotores, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Pregão Presencial Nº 01.003/2011-PPRP e a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA: São Benedito/Ce, 17 de Fevereiro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Rômulo Gonaçalves Gurgel e José Antonio Dias Carneiro **Filho**

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:E756D6B4

SECRETARIA DE AGRICULTURA, AGRONEGÓCIO E PECUÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO – 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 08.11.02.22.001

EXTRATO DE CONTRATO – 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 08.11.02.22.001
Pregão Presencial **Nº 01.003**/2011-PPRP
PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos e a empresa José Antonio Dias Carneiro Filho - ME.
OBJETO: Registro de preços visando a locação de veículos automotores, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Pregão Presencial Nº 01.003/2011-PPRP e a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA: São Benedito/Ce, 17 de Fevereiro de 2012.
SIGNATÁRIOS: João Bastos Bitu e José Antonio Dias Carneiro **Filho**

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:42FF0847

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – 1° ADITIVO AO CONTRATO N° 04.11.02.04.001

EXTRATO DE CONTRATO – 1° ADITIVO AO CONTRATO N° 04.11.02.04.001
Dispensa de Licitação Nº 04.11.01.03.001-DL
PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria Municipal do Educação e o Sr(a). Valdemar Rodrigues Lima
OBJETO: Locação de imóvel com a finalidade de abrigar salas de aula em anexo a EMEB Argemiro Rodrigues Lima no Sítio Carnaúba I, de interesse da Secretaria de Educação do município de São Benedito-Ce.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Dispensa de Licitação Nº 04.11.01.03.001-DL e a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
PRAZO: 12 meses
DATA: São Benedito/CE, 03 de fevereiro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Roberto Dias Macedo e Valdemar Rodrigues Lima.

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:0B0EADDD

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO – 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 12.11.02.22.001

EXTRATO DE CONTRATO – 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 12.11.02.22.001
Pregão Presencial **Nº 01.003**/2011-PPRP
PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a empresa José Antonio Dias Carneiro Filho - ME.
OBJETO: Registro de preços visando a locação de veículos automotores, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Pregão Presencial Nº 01.003/2011-PPRP e a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA: São Benedito/Ce, 17 de Fevereiro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Paulo César de **Sousa** e José Antonio Dias Carneiro **Filho**

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:CFF22D96

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO – 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 03.11.02.22.001

EXTRATO DE CONTRATO – 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 03.11.02.22.001
Pregão Presencial **Nº 01.003**/2011-PPRP
PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria Municipal de Finanças e a empresa José Antonio Dias Carneiro Filho - ME.
OBJETO: Registro de preços visando a locação de veículos automotores, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Pregão Presencial Nº 01.003/2011-PPRP e a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA: São Benedito/Ce, 17 de Fevereiro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Albino Lopes de **Sousa Neto** e José Antonio Dias Carneiro **Filho**

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:9C213CC4

SECRETARIA DE FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO T

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O(A) Secretário(a) de Finanças do Município de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Seleção de empresa para o registro de preços, visando a aquisição de Água Mineral e Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial **para Registro de Preços** Nº 01.001/2012-PPRP, de 24 de janeiro de 2012, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

LICITANTE VENCEDOR: (P/01) Linhares e Cavalcante Ltda * CNPJ: N° 05.615.802/0001-20
Valor Global: R$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais)

São Benedito(CE), 31 de janeiro de 2012.

ALBINO LOPES DE SOUSA NETO
Secretário(a) de Finanças

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:587F343A

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO – 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 10.11.02.22.001

EXTRATO DE CONTRATO – 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 10.11.02.22.001
Pregão Presencial **Nº 01.003**/2011-PPRP
PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a empresa José Antonio Dias Carneiro Filho - ME.
OBJETO: Registro de preços visando a locação de veículos automotores, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Pregão Presencial Nº 01.003/2011-PPRP e a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA: São Benedito/Ce, 17 de Fevereiro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Vicente Gonçalves de **Paula FIlho** e José Antonio Dias Carneiro **Filho**

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:D8BA487B

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 07.11.02.22.001

EXTRATO DE CONTRATO – 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 07.11.02.22.001
Pregão Presencial Nº 01.003/2009-PPRP
PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação e a empresa José Antonio Dias Carneiro Filho - ME.
OBJETO: Registro de Preços, visando a locação de veículos automotores, de interesse das Unidades Gestoras do município de São Benedito.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Pregão Presencial Nº 01.003/2009-PPRP e a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA: São Benedito/Ce, 17 de fevereiro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Albino Lopes de Sousa Neto e José Antonio Dias Carneiro Filho

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:A8001B78

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 05.11.02.22.001

EXTRATO DE CONTRATO – 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 05.11.02.22.001
Pregão Presencial **Nº 01.003**/2011-PPRP
PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa José Antonio Dias Carneiro Filho - ME.
OBJETO: Registro de preços visando a locação de veículos automotores, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Pregão Presencial Nº 01.003/2011-PPRP e a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA: São Benedito/Ce, 17 de Fevereiro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Daniely Rodrigues de **Almeida** e José Antonio Dias Carneiro **Filho**

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:4B7A9BE6

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO – 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 06.11.02.22.001

EXTRATO DE CONTRATO – 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 06.11.02.22.001
Pregão Presencial **Nº 01.003**/2011-PPRP
PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social e a empresa José Antonio Dias Carneiro Filho - ME.
OBJETO: Registro de preços visando a locação de veículos automotores, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Pregão Presencial Nº 01.003/2011-PPRP e a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA: São Benedito/Ce, 17 de Fevereiro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Lucia de Fátima **Gonçalves de Paula** e José Antonio Dias Carneiro **Filho**

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:80E5B6C1

SECRETARIA DE TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO – 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 13.11.02.22.001

EXTRATO DE CONTRATO – 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 13.11.02.22.001
Pregão Presencial **Nº 01.003**/2011-PPRP
PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria Municipal de Turismo e a empresa José Antonio Dias Carneiro Filho - ME.
OBJETO: Registro de preços visando a locação de veículos automotores, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Pregão Presencial Nº 01.003/2011-PPRP e a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA: São Benedito/Ce, 17 de Fevereiro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Silvio Delano Lima **e Silva** e José Antonio Dias Carneiro **Filho**

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:0B91B8ED

